

GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.984, de 29 de janeiro de 2024, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	MASP	Admissão	Quinquênio	A partir de
HAC	JUSSARA DUARTE MORAIS	10985877	1	4	17/06/2024
HAC	CRISTINA DA SILVA PEREIRA	12705422	2	2	25/07/2024

Carla Vasconcelos Tostes  
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.984, de 29 de janeiro de 2024, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	MASP	Admissão	Quinquênio	A partir de
HJK	LUCIANA BARBOSA DE MENEZES	10885606	3	4	15/05/2024
HJK	KAROLINA AUGUSTA SEPULVEDA ALVES	13645569	1	2	07/05/2024

Carla Vasconcelos Tostes  
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.984, de 29 de janeiro de 2024, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	MASP	Admissão	Quinquênio	A partir de
HAC	KARINA ANTUNES	12052973	2	2	26/07/2024
HAC	ESTER BATISTA CORREA	12832226	2	2	06/08/2024

Carla Vasconcelos Tostes  
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.984, de 29 de janeiro de 2024, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	MASP	Admissão	Quinquênio	A partir de
HJK	JULIANA ALENCAR PACHECO	13696588	1	2	27/06/2024
HJK	GENILDO RODRIGUES DA SILVEIRA	10895056	2	2	26/06/2024

Carla Vasconcelos Tostes  
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.984, de 29 de janeiro de 2024, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	MASP	Admissão	Quinquênio	A partir de
HRAD	ELIANE ANTONIA DE SOUZA	13704705	1	2	10/08/2024
HRAD	LEIDIMAR GONCALVES	13705090	1	2	31/07/2024

Carla Vasconcelos Tostes  
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.984, de 29 de janeiro de 2024, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	MASP	Admissão	Quinquênio	A partir de
CSSFA	RAQUEL DA SILVA VIEIRA	10894236	2	4	12/08/2024

Carla Vasconcelos Tostes  
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

22 1981729 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de / no período
IRS	11070968	2	Cristiane de Oliveira Rocha Lourenço	médio	05/02/2024
IRS	14661334	3	Lucilene Antonia de Araujo	médio	07/08/2024
MOV	15180953	2	Alexandra de Paula Santos Castro	médio	12/06/2024
MOV	12385159	2	Andrea Fernanda Tavares Gomes	médio	29/07/2024
MOV	13652458	2	Livia Maria M. Magalhães Stauffer	médio	29/05/2024
MOV	14903991	2	Sheila Alonso Vieira de Abreu	médio	29/05/2024
CSSI	14938294	1	Leiciane Lago Pereira Silva	médio	08/08/2024
CSSI	13376462	3	Rosana Pereira Maciel	médio	08/08/2024
MG -TRANSPLANTES	10776292	3	Euripedes Donizete dos Santos	médio	02/07/2024

Adolfo Vieira Sales  
Gerente da Saúde e Segurança do Trabalhador

22 1981474 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 3.205,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Institui Comissão de Credenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de Barbacena da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto na § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 48.587, de 17 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Credenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de Barbacena - CHB da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – com finalidade de viabilizar a prestação de serviços médicos especializados em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Geral e Clínica Médica para atuação em UTI, Terapia Intensiva, Neurocirurgia, Radiologia, Ortopedia/Traumatologia e Psiquiatria e de gestão de escala médica no Complexo Hospitalar de Barbacena, incluindo o planejamento, acompanhamento e complementação de escalas médicas, inclusive para atendimento em regime de plantão na Unidade Terapia Intensiva Adulto, Unidade Cirúrgica, Unidade de Clínica Médica, Ambulatório de Egressos, Unidade de Urgência e Emergência, Unidade de Cuidados Prolongados, Unidade de Internação Psiquiátrica, Unidade de Pacientes de Longa Permanência, Ambulatório de Especialidades, conforme perfil vocacional, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde - SUS - Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 04/2024.

Art. 2º – A Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por:

I – membros titulares:  
a) Kelly Joycine de Melo - MASP: 12046645, servidora efetiva, desempenhando a função de presidente;  
b) Renata Cristina Araújo Brito- MASP: 13737275, servidora efetiva;  
c) Paulo Ricardo Dias- MASP: 11231560, servidor efetivo;  
d) Karla Cristina de Carvalho - MASP: 13142856, servidora efetiva;  
e) Miriam Rosaria Amaral Belo - MASP: 13737143, servidora efetiva.  
II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:

a) John Domith Viana - MASP : 13958194, servidor efetivo, desempenhando a função de vice-presidente;  
b) Bruna de Souza Vespoli Carvalho- MASP: 12233524, servidora efetiva;  
c) José Flávio de Campos Mazzi Kling - MASP: 10752707, servidor efetivo;  
d) Lais Ileana Pires - MASP: 13594585, servidor efetivo;  
e) Lísis Márcia Matozinhos do Carmo - MASP: 12384368, servidora efetiva.

Art. 3º – Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Credenciamento.

§ 1º – As reuniões ordinárias da Comissão de Credenciamento ocorrerão conforme prazo da análise da documentação da janela de inscrição, prevista no Edital de Credenciamento.

§ 2º – O membro da Comissão de Credenciamento deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos com o CIS interessado, tais como:

a) ser ou ter sido trabalhador do CIS interessado;  
b) ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes do CIS interessado;  
c) ter interesse direto ou indireto na prestação de serviços pelo CIS interessado;  
d) ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigente do CIS interessado.

§ 3º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos do processo de credenciamento.

§ 4º – Os membros da Comissão de Credenciamento atuarão em conformidade com sua formação e competências de seu cargo ou função e poderão solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

§ 5º – Os trabalhos relativos à Comissão de Credenciamento serão coordenados e supervisionados pelo seu presidente, devendo os demais membros se reportarem a ele para quaisquer esclarecimentos.

§ 6º – O ordenador de despesas da prestação de serviços por CIS poderá designar por ato formal outros servidores para auxiliarem a Comissão de Credenciamento indicada neste artigo.

Art. 4º – Compete Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – assegurar a publicidade do edital e seus anexos, das datas da janela de inscrição em aberto e das decisões do processo de credenciamento, conforme exigências do edital;

II – acompanhar os requerimentos de inscrições apresentados por CIS interessados;

III – autuar os processos de credenciamento de CIS interessados no processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

IV – analisar a documentação apresentada pelo CIS interessado para habilitação ou inabilitação;

V – solicitar para o CIS inscrito a realização de diligências complementares, inclusive eventual juntada de documentos, quando for o caso;

VI – comunicar ao requerente que a proposta foi inabilitada por ausência de apresentação da documentação e de atendimento da diligência, quando for o caso;

VII – emitir parecer técnico favorável atestando os requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, quando for o caso;

VIII – acompanhar a apresentação de recursos;

IX – convocar os CIS habilitados para assinatura do contrato de prestação de serviços, conforme determinação do edital de credenciamento;

X – acompanhar o cadastro e demais procedimentos para autorização de acesso dos profissionais do CIS credenciado contratado às dependências do Hospital Regional João Penido, bem como liberação de seu acesso ao Sistema de Gestão Hospitalar – SIGH, ou sistema vier a substituí-lo;

XI – providenciar o sorteio dos CIS credenciados, conforme exigências do edital, e providenciar a publicação e atualização da Ata de Divulgação da Lista de CIS Credenciados e Descredenciados.

Art. 5º – A Fhemig deverá fornecer as condições necessárias à realização das atividades previstas no art. 4º desta Portaria.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024;  
Carolina Santos Lages  
Presidente em Exercício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

22 1981541 - 1

ATO – OPÇÃO 50% DAI

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria Presidencial nº 2.984 de 29 de Janeiro de 2024, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora SHYRLYEN CRISTINA DE ANDRADE, Masp1210435-2, Adm. 1, pela remuneração do cargo efetivo de Analista de Gestão e Assistência à Saúde - AGAS, Nível II, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-35, código HO1100011, a partir de 20/08/2024.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl  
Diretora de Gestão de Pessoas

22 1981530 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) DANIELA APARECIDA GUANAES TONIDANDEL, MASP 1.091.378-8, ADM 2, PENF, do HAC para HJK, a partir da publicação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl  
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) CAROLINA DUARTE PEDROSA, MASP 12991600, ADM 1, PENF, da MOV para ADC/DIRASS, a partir da data de publicação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl  
Diretora de Gestão de Pessoas

22 1981453 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas

### Expediente

ATO Nº3822/2024

A Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “b”, inciso II do art. 12 da Resolução SEE nº 4.969 de 08 de março de 2024 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CAMPO BELO	LAVRAS	EE CRISTIANO DE SOUZA	MARIANA NAYARA BONILHA DE ANDRADE	1474446-0	2	PEBIA	09/02/2024
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	EE PROF CHICO DIAS	HELLEN CHRISTINA GONCALVES RODRIGUES	1410286-7	3	PEBIA	01/07/2024
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	EE SAO FRANCISCO DE PAULA	RAFAELA AMARAL WALDOLATO	1354134-7	3	PEBIA	24/06/2024
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE BOM PASTOR	ALINE THAMIRYS DA SILVA MENDONÇA	1263668-4	3	PEBIB	28/01/2024
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE SECRETARIO LEVINDO COELHO	JOSE RAMOS DA CRUZ	1359111-0	3	EEBIA	25/06/2024
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE DEP RENATO AZEREDO	DOUGLAS RAFAEL SILVA	1473278-8	2	PEBIA	22/09/2023
MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	EE LETICIA CHAVES	ERICA MARTINS QUEIROZ	1326316-5	2	PEBIE	09/07/2024
MURIAE	MURIAE	EE DESEMBARGADOR CANEDO	SONIA CABRAL DE LIMA AZEVEDO	1345576-1	3	PEBIA	03/07/2024
UBERABA	CONCEICAO DAS ALAGOAS	EE JOSE ALEXANDRE MIZIARA	JULIANA GUILHERME OLIVEIRA	1322765-7	3	PEBIB	01/02/2023
UNAI	UNAI	EE DOM ELISEU	IANCA BRENDA PEREIRA NASCIMENTO	1414072-7	2	PEBIC	01/04/2024

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024  
Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro  
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

22 1981479 - 1

### Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2104/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou FEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:  
SRE Varginha  
BOA ESPERANÇA  
171212 - EE Padre João Vieira da Fonseca  
MASP 1421275-7, Cleide da Costa Porto Corrêa, a contar da publicação até retorno da titular, em substituição ao MASP 1051402-4, Patrícia Helena Felisali, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 2105/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica, no ATO Nº 1000/2023 de designação vice-diretor para exercer a função de Coordenador do Centro de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI), da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, publicado em 06/05/2023, a parte referente a:  
SRE Metropolitana C  
BELO HORIZONTE  
2127 - EE Britaldo Soares Ferreira Diniz

MASP 1118200-3, Igor Pestilli Silva  
Onde se lê: Unidade Exercício de Vinculação EE Britaldo Soares Ferreira Diniz; Cod Unid Exercício 2127  
Leia-se: Unidade Exercício de Vinculação EE Professor Hilton Rocha; Cod Unid Exercício 353

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2106/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Teófilo Otoni  
BERTÓPOLIS  
146439 - EE de Umburatinha  
MASP 1114446-6, Lucas Miranda de Oliveira, PEB31 - admissão 3 e PEBIIF - admissão 4, DV, a contar de 14/08/2024.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2107/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de

10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Teófilo Otoni  
BERTÓPOLIS  
146439 - EE de Umburatinha  
MASP 1328383-3, Rosângela Ferreira Oliveira, DV, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2108/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Carangola  
FERVEDOURO  
97250 - EE Bom Jesus do Madeira  
MASP 1471911-6, Bruno de Oliveira Carneiro, PEBIA-admissão 3, DVI, a contar de 12/07/2024.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202408230037050130.